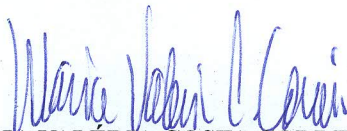


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1311, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024623/2018-56, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **CARLOS AVELINO DA SILVA FILHO**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Voluntário, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC/UFAL, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de **12.07.2018 a 30.10.2018**, homologando o período de 12.07.2018 a 09.09.2018.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 170
EM 17/09/2018